



DECRETO Nº 022/2020 DE 05 DE ABRIL DE 2020.

Publicado em 05 / 04 / 2020
No Jornal: *Diário*
Edição n.º: *Ano III - Nº 0557*
Jandira Pierette matr. 353

“Prorroga por mais 15 (quinze) dias os prazos dispostos nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 017/2020 de 22 de março de 2020.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2020 de 22 de março de 2020;

Considerando a evolução diária de número de mortos e infectados pelo COVID-19;

Considerando que em tempos como este, de pandemia, são necessárias medidas excepcionais para a prevenção e gerenciamento da saúde pública;

Considerando a Recomendação n. 0002 e 0003 do Ministério Público Estadual;

Considerando a Reunião realizada no dia 31 de março de 2020, na qual foi recomendada pelo Ministério Público Estadual a necessidade da prorrogação por mais 15 (quinze) dias do toque de recolher e a vedação ao atendimento presencial ao público em



estabelecimentos comerciais não essenciais em funcionamento no Município de Glória de Dourados/MS;

Considerando que se deve evitar o contato entre pessoas, principalmente aglomerações em locais fechados, tendo em vista a risco de contágio e transmissão do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Decreto, o toque de recolher em todo território do Município de Glória de Dourados/MS e a vedação ao atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais não essenciais em funcionamento no Município de Glória de Dourados/MS, conforme determinado nos arts. 18 e 19, respectivamente, do Decreto nº 017/2020 de 22 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 05 de abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal